

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdenciados Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI CNPJ: 04.947.432/0001-65</b>	<b>Nº. 090/ ANO: 2022</b>	
	<b>Data: 03/10/2022</b>	
<b>VALOR (R\$): 3.000.000,00(Três milhões de reais)</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: FI100% TÍTULOS TN- Art.7º, I, "b"</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação: APLICAÇÃO</b>  <b>Movimentação baseada em decisão do COMITÊ DE INVESTIMENTOS declarada na Ata 161 de 27.09.22.</b>  <b>BB PREVIDENCIÁRIO RF IMAB 5+ - CNPJ nº. 13.327.340/0001-73</b> <b>FI 100% TÍTULOS TN – Art.7º, I, "b"- Agência 0131-7conta corrente 18.398-9 – Banco do Brasil SA.</b>		
<b>Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72</b>	<b>Gestor/autorizador:</b> <b>José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 - Certificação- validade:APIMEC – 29/04/2023</b> <b>Antônio Geraldo Dias Peixoto- CPF. 899.800.777-00APIMEC Certificação validade: 23/10/2022</b> <b>Luís Flávio de Albuquerque – ANBIMA Certificação validade: 08/07/2023- CPF. 007.548.007-76</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>